



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Programa de Melhoria de Convivência e Proteção Escolar

DESPACHO

Processo: 001.00009952/2024-46

Interessado: Câmara Municipal de Jundiáí

Assunto: Moção de Apelo n° 681/2024 - Ofício PR-DL 160/2024

Em resposta aos questionamentos apresentados por meio da Moção de Apelo n° 681/2024, de autoria do ilustre Senhor Vereador Adriano Santana dos Santos da Câmara Municipal de Jundiáí, esclarecemos que a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo com o objetivo de combater episódios de bullying nas escolas da rede estadual de ensino tem implementado as seguintes iniciativas:

O CONVIVA SP foi criado pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC SP), por meio da Resolução n° 48/2019, com o intuito de promover ações com o objetivo de que toda escola seja um ambiente de aprendizagem solidário, colaborativo, acolhedor e seguro, na busca da melhoria da aprendizagem; sendo composto por projetos e ações articuladas entre Convivência, Proteção e Formação dos profissionais da rede estadual.

Dentre os principais objetivos do CONVIVA SP estão: estabelecer estratégias de apoio e acompanhamento às equipes docentes e dirigentes no processo ensino-aprendizagem; contribuir para um clima escolar positivo por meio de ambiente de aprendizagem colaborativo, solidário e acolhedor; contribuir para a melhoria de indicadores de permanência de aproveitamento escolar; promover e articular a participação ativa da família na vida escolar dos estudantes da rede de ensino estadual; e articular e fortalecer a rede de proteção social no entorno da comunidade escolar, com aproximação entre os serviços de assistência e saúde mental.

Atualmente o Programa está estruturado em três frentes de atuação: Convivência, Proteção e Formação.

A área de **Convivência** tem como objetivo implantar estratégias de melhoria do clima e da convivência escolar, por meio de orientação técnica e implantação de projetos que promovam a qualidade do ensino, com foco em uma convivência escolar na qual as diversidades são respeitadas e celebradas. Estimulamos a rede estadual de São Paulo para que todos - profissionais, estudantes, familiares e toda a comunidade escolar - contribuam ativamente em ações que promovam a cultura de paz e a quebra de ciclos de violência.

É através desta área que são acompanhados tecnicamente e orientados os psicólogos do Programa Psicólogos nas Escolas, implementado em modelo presencial em agosto de 2023. No segundo semestre de 2024, foi efetivado pela SEDUC SP o aditivo ao contrato, possibilitando a contratação de mais 162 profissionais. Assim, passaremos a contar com 712 profissionais atuando na rede estadual de educação, em atendimentos presenciais em todas as unidades escolares da rede.



Destaca-se, neste ponto, também, a atuação dos Professores Orientadores de Convivência (POC), que têm as suas atribuições definidas através da Resolução SEDUC nº 44/2023, e são responsáveis por promover uma abordagem contínua para estabelecer laços, coordenar conexões e facilitar encaminhamentos dos estudantes que demandam assistência por meio da Rede Protetiva; contribuir de maneira ativa com a administração escolar e o corpo docente na busca ativa por estudantes ausentes ou em situação de abandono escolar; planejar, alinhar e executar com os membros da Comunidade Escolar metas a serem atingidas para melhorar o clima e a convivência na unidade escolar; promover um ambiente com práticas colaborativas, integrativas e restaurativas de cultura de paz com aos estudantes e toda a equipe escolar; planejar e executar estratégias de prevenção e mediar conflitos, intervindo de maneira eficaz e respeitosa em situações de desacordo ou confronto; dentre outras.

Importa ressaltar que no ano de 2023 foram realizados dois processos seletivos para a contratação de POC, regidos pelo Edital 02/2023 e Edital 03/2023, tendo sido aprovados 1.197 docentes para o exercício dessa função. Faz-se imperioso ressaltar, por outro lado, que todas as escolas da rede estadual de educação contam com pelo menos um profissional responsável pela orientação de convivência. Isto porque a orientação da convivência já consta nas atribuições dos vice-diretores escolares das escolas do Programa Ensino Integral e nas demais escolas que ainda não contam com o profissional, os vice-diretores também são orientados à execução desta tarefa.

Já a área de **Proteção** tem como foco a garantia da segurança do ambiente escolar, e para isso a SEDUC investiu na implantação de videomonitoramento em 98% das escolas da rede estadual de ensino, na contratação de vigilantes que garantem a segurança patrimonial das escolas, implementou o Botão do Pânico e desenvolveu e lançou o Aplicativo Conviva, onde os diretores, vice-diretores e professores orientadores de convivência podem realizar o registro das ocorrências dentro das escolas.

O Botão do Pânico, lançado em dezembro de 2023, é funcionalidade disposta dentro da ferramenta "Diário de Classe" do professor que possibilita o acionamento mais rápido da Polícia Militar. Deve ser utilizado pelo professor e/ou pela gestão escolar sempre que houver situação em andamento ou iminente que seja atentatória contra a vida e/ou integridade física. Ressalta-se que a utilização do Botão do Pânico aciona os policiais militares sem nenhum detalhe da situação em andamento, comunicando diretamente com o Centro de Operações da Polícia Militar do Estado de São Paulo (COPOM) e por este motivo é necessário que o uso seja somente nos casos que exijam rapidez para evitar vítimas, de forma que a patrulha mais próxima da escola possa realizar o atendimento. Nos demais casos o mais adequado é ligar 190 para acionamento da Ronda Escolar.

Para além, a área de Proteção conta com a parceria da Secretaria de Segurança Pública, que por meio de Policiais Militares em exercício na equipe Conviva Central, realizam a articulação entre as duas Secretarias e dessa forma conseguem garantir uma atuação conjunta, com mais efetividade e direcionando de forma correta como e quem acionar a depender da ocorrência, dando mais celeridade no atendimento em questões de direcionamento da Ronda Escolar, por exemplo. Ainda, a área de Proteção está composta pelos assessores de segurança, que são policiais militares da reserva contratados pela SEDUC e lotados em diferentes regiões do estado, de forma a atender de forma mais ampla possível as unidades escolares, com visitas de segurança primária e de orientações gerais com relação à proteção escolar.

Ressalta-se, ainda, a assinatura do Termo de Cooperação GSSP-ATP-384/2022, em 08/07/2022, para conjugação de esforços e mútua cooperação entre a SEDUC e a Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/SP), com a finalidade de potencializar a segurança de professores, pais, alunos e demais usuários da rede estadual de ensino, mediante o emprego de Policiais Militares em Jornada extraordinária de trabalho Policial-Militar (DEJEM). Atualmente temos 268 vagas p



dia DEJEM voltada ao ambiente escolar. A SEDUC escolheu as escolas com maior vulnerabilidade e, a partir desta indicação, a SSP promoveu a organização do trabalho destes profissionais com o objetivo de garantir mais proteção ao ambiente escolar. No cenário atual podemos dizer que, mensalmente, temos cerca de até 6.164 Policiais Militares responsáveis pelo patrulhamento escolar, em conformidade com a adesão destes profissionais.

Outro ponto importante é o fato de a SEDUC, com o propósito de fortalecer a proteção de nossos estudantes, tomou a iniciativa, em outubro de 2023, de contratar um contingente de 1.000 (mil) profissionais de segurança privada. Essa contratação teve como objetivo fornecer serviços de vigilância e proteção patrimonial nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino. A distribuição dessas contratações entre as 91 (noventa e um) Diretorias de Ensino foi estruturada por regiões, visando atender de maneira mais eficiente às necessidades específicas de cada localidade, mantendo o ambiente escolar como um espaço aberto.

Cabe destacar, ainda, o desenvolvimento e lançamento do Aplicativo Conviva, disponível para toda a rede de educação desde fevereiro de 2024. Projetado para ser utilizado tanto em dispositivos móveis quanto em desktops, a ferramenta permite que os gestores escolares e os professores orientadores de convivência registrem as situações que impactam na convivência escolar assim como as tratativas realizadas para resolução dos casos.

Por meio do Aplicativo é possível gerar um relatório circunstanciado, por escola e por período, possibilitando o monitoramento em tempo real dos incidentes que ocorrem nas escolas. Os usuários podem categorizar as ocorrências em 11 categorias e 42 subcategorias dispostas no aplicativo, facilitando a classificação da gravidade do caso reportado. Como exemplo para melhor visualização, podemos mencionar a categoria "conflitos de violência", que engloba 04 subcategorias: agressão física, bullying/cyberbullying, incitação, apologia ou associação ao crime e racismo. Desse modo, ao identificar uma situação de bullying, por exemplo, a gestão escolar ou o professor orientador de convivência poderá registrar no aplicativo e realizar os encaminhamentos necessários.

Realizado o encaminhamento para o psicólogo, por exemplo, o profissional receberá a demanda, com os nomes dos envolvidos, por meio do aplicativo e agendará o atendimento. Após o atendimento, o psicólogo irá registrar a atividade realizada (atendimento em grupo ou individual), a duração e a avaliação do resultado/impacto do atendimento. Cabe frisar que as atividades desenvolvidas pelos psicólogos podem ser classificadas em acolhimento ou prevenção.

Para mais, o Aplicativo Conviva é uma ferramenta de utilização diária, portanto, os profissionais podem e devem registrar os dias que houver ocorrências como também quando não houver, isso permite o acompanhamento em tempo real, com a exibição diária na tela principal do calendário do mês.

A partir do relatório gerado pelo Aplicativo, os gestores e os professores podem melhor dimensionar o clima escolar e traçar estratégias direcionadas para o enfrentamento do problema específico da escola, ao tempo em que a gestão da Secretaria consegue acompanhar quais escolas aparecem como pontos de atenção e apoiar de forma mais efetiva os gestores dessas escolas. O Aplicativo permite uma atuação integrada e direcionada da rede de educação.

A área de **Formação** é uma novidade e foi implantada no primeiro semestre de 2024, com o objetivo de realizar formações continuadas com os profissionais que atuam na ponta, por meio da capacitação de educadores para implementar estratégias eficazes para a melhoria do clima e convivência escolar e subsidiar a rede estadual de educação com informações que possam auxiliá-los a enfrentar os desafios contemporâneos e promover um ambiente escolar seguro e acolhedor.

Dentre as formações ofertadas temos as Atividades Teórico Práticas Coletivas (ATPC) que



abordam temas essenciais como Protocolo Conviva 179 – 2ª Edição, Convivência Escolar, Prevenção ao Bullying e Cyberbullying, Educação para Redução de Riscos e Desastres, Comunicação Não Violenta, Habilidades Socioemocionais, Educação para as Relações Étnico Raciais, Prevenção ao Uso de Drogas, dentre outras temáticas que são muito importantes para a construção de um ambiente escolar com convivência saudável e mais seguro. Até o presente momento já foram ambientadas 19 ATPCs no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo (EFAPE), que são disponibilizadas semanalmente às segundas-feiras, de forma que ao final do ano letivo teremos 38 conteúdos trabalhados com nossos profissionais.

Há que se destacar, também, a presença, pela primeira vez, do CONVIVA SP no Programa Multiplica #Professores, oportunidade em que os professores cursistas serão formados em temas como Comunicação Assertiva, Comunicação Não Violenta, Clima Escolar, Inteligência Emocional, Mediação de Conflitos, Técnicas Autocompositivas, Liderança Inspiradora, Protagonismo Juvenil e Estratégias para a Melhoria da Convivência Escolar.

Por fim, ofertamos o curso "Ame sua Mente na Escola" e a sensibilização "Conexões Empáticas: a autorregulação emocional e comunicação não violenta", em parceria com o Instituto Ame sua Mente, realizamos lives formativas transmitidas pelo Centro de Mídias, participamos das Orientações Técnicas realizadas pelas equipes Conviva regionais e realizamos reuniões quinzenais com as equipes regionais do Conviva, compostas por Professores Especialistas em Currículo e por Supervisores de Ensino.

No mais o Programa de Melhoria da Convivência e Proteção Escolar - CONVIVA permanece à disposição para esclarecimentos adicionais.

Diante do exposto, **solicitamos que o presente expediente seja encaminhado à ARINS**, para ciência e Prosseguimento.

São Paulo, na data da assinatura digital.

RAFAEL MARCOS BRAGA
Assessor Técnico V
Conviva



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Marcos Braga, Assessor Técnico V**, em 18/10/2024, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0043511744** e o código CRC **12955185**.





**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Expediente da Chefia de Gabinete**

DESPACHO

Nº do Processo: 001.00009952/2024-46

Interessado: Câmara Municipal de Jundiaí

Assunto: CM de Jundiaí - Of PR-DL nº 160/2024 - Maior aproximação de escolas com a comunidade local

Ao Senhor

Antônio Carlos Albino

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

Cumprimentando-o cordialmente, informo que retornou o expediente instruído a partir do Ofício nº 160/2024, no que se refere à solicitação de uma maior aproximação de escolas com a comunidade local. Seguem anexas cópias das informações prestadas pela Secretaria da Educação. Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Carlos Takahashi

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Koji Takahashi, Assessor**, em 22/10/2024, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0043793578** e o código CRC **18277A7A**.

